



**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP**

SÃO MATEUS, 15-07-2025

OF./CMSM/GWAP-06
ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
SECRETÁRIA LEGISLATIVO DA CMSM

Encaminho a essa Secretaria. as minutas do Indicação na Câmara Municipal de Vereadores de São Mateus de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do **dia: 21-07-2025.**

- *Solicitação da alteração da troca indicação **420/2025 PROCESSO 1756/2025** tem como objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a implantação de usinas de energia solar fotovoltaica nas estruturas da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Saúde de São Mateus **para indicação calçamento dentro da unidade de saúde do bairro santo Antônio para realização do CEPAF para esta academia popular***

Nivaldo Antônio dos Santo (WAP-WAP)
2º SECRETARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MATEUS ESTADO DO ESPIRITO SANTO



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003000350032003000370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP**

SÃO MATEUS, 15-07-2025

OF./CMSM/GWAP- GAB:06

ILUSTRÍSSIMA SENHORA

GIRLYS BRUMATTI

SECRETÁRIA LEGISLATIVO DA CMSM

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus e Secretaria Estadual de Saúde do Espírito Santo, (se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome) a seguinte providência:

- ***calçamento dentro da unidade de saúde do bairro Santo Antônio para realização do CEPAF para esta academia popular***

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação tem por objetivo a realização do calçamento interno na área da Unidade de Saúde do bairro Santo Antônio, com a finalidade de viabilizar a implantação e funcionamento do Centro de Práticas de Atividades Físicas (CEPAF), bem como a instalação da academia popular prevista para o local.

A intervenção é de grande relevância, visto que o calçamento adequado garantirá segurança, acessibilidade e melhores condições para os usuários que frequentam a unidade e participarão das atividades físicas. Além disso, a estruturação do espaço físico é essencial para o pleno desenvolvimento dos programas de promoção à saúde e prevenção de doenças, promovendo qualidade de vida à população local.

Ressaltamos ainda que a iniciativa está alinhada com as diretrizes da Atenção Básica e das políticas públicas de saúde preventiva, sendo um investimento de baixo custo e grande retorno social.

Nivaldo Antônio dos Santo (WAP-WAP)
2º SECRETARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MATEUS ESTADO DO ESPIRITO SANTO





**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003000350032003000370038003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350032003000370038003A005000

Assinado eletronicamente por **NIVALDO ANTÔNIO DOS SANTOS** em 17/07/2025 11:29

Checksum: **BE605A1AF71046188C14D6F4288F6748B31AA43B3E74E92617865B62E04026F5**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350032003000370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.